



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O SENHOR CLAUDIONOR PEREIRA DE LIMA.**

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 862, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Priscilla de Oliveira da Silva, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2021, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Baltazar Rocha, nº. 379, Apto: 01 - centro, e o Sr. Claudionor Pereira de Lima, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Priscilla de Oliveira da Silva, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 070/2017 – Dispensa por Justificativa nº 031/2017.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Quinta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela fiscal de contrato, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 2.699,94 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 55.781,28 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).